



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de novembro de 2013



Série

Número 203

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho conjunto n.º 74/2013**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA MADEIRA

**Anúncio de procedimento n.º 12/2013**

Elaboração de um documento com orientações, diretrizes e estratégias para o Sector do Turismo da Região.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

### Despacho conjunto n.º 74/2013

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada pelas Portarias n.ºs 40/2010, de 28 de junho e 19-A/2013, de 12 de março, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 4 de novembro de 2013 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95..... € 1,644 por litro  
 Gasóleo Rodoviário.....€ 1,357 por litro  
 Gasóleo colorido e marcado .....€ 0,962 por litro

Assinado em 1 de novembro de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

## ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA MADEIRA

### Anúncio de procedimento n.º 12/2013

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:  
 511015356 - Associação Comercial e Industrial do Funchal- Câmara de Comércio e Indústria da Madeira  
 Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secretário Geral - Dr. Assis Correia  
 Endereço: Rua dos Aranhas n.º 24/26  
 Código postal: 9000 044  
 Localidade: Funchal  
 Telefone: 00351 291206800  
 Fax: 00351 291206868  
 Endereço Eletrónico: [geral@acif-ccim.pt](mailto:geral@acif-ccim.pt)

#### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2013 - "Documento Estratégico para o Turismo na RAM"  
 Descrição sucinta do objeto do contrato: Elaboração de um documento com orientações, diretrizes e estratégias para o Sector do Turismo da Região Autónoma da Madeira  
 Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços  
 Valor do preço base do procedimento 200000.00 EUR  
 Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos) Objeto principal  
 Vocabulário principal: 79311400

#### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não  
 É utilizado um leilão eletrónico: Não

#### 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

#### 6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Região Autónoma da Madeira  
 País: PORTUGAL  
 Distrito: Região Autónoma da Madeira  
 Concelho: Todos  
 Código NUTS: PT300

#### 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 6 meses a contar da celebração do contrato

#### 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

##### 9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:  
 Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira  
 Endereço desse serviço: Rua dos Aranhas n.º 24/26  
 Código postal: 9000 044  
 Localidade: Funchal  
 Telefone: 00351 291206800  
 Fax: 00351 291206868  
 Endereço Eletrónico: [geral@acif-ccim.pt](mailto:geral@acif-ccim.pt)

##### 9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)

#### 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 17 : 00 do 37 ° dia a contar da data de envio do presente anúncio

#### 11 - PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

#### 12 - REQUISITOS MÍNIMOS

**12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica:** Como requisitos mínimos obrigatórios de capacidade técnica, os candidatos devem revelar:  
 a) Experiência curricular em fornecimentos ou prestações de serviços semelhantes ao objecto do presente concurso, concretamente experiência nacional e internacional na realização de estudos de avaliação e/ou análises sectoriais/estratégicas no domínio do turismo, num mínimo 10 (dez);  
 b) Experiência curricular de, pelo menos, 6 (seis) anos de, no mínimo, 3 (três) membros da equipa técnica afecta aos serviços que são objecto do presente concurso e indicação do coordenador/chefe de projecto, que deverá pertencer aos quadros do candidato e ter uma experiência de pelo menos 10 (dez) anos em estudos de avaliação e/ou análises sectoriais/estratégicas no domínio do turismo;  
 c) Capacidade em termos de recursos humanos da entidade para a execução dos trabalhos objecto do presente concurso, devendo o concorrente dispor de um número mínimo de 30 (trinta) trabalhadores no seu quadro de pessoal e afectar pelo menos 10 (dez) pessoas à prestação do serviço ora solicitado;  
 d) Meios organizacionais em pelo menos 5 (cinco) países europeus, designadamente escritórios ou outras formas de representação do candidato.

**12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira:** 1) Como requisito mínimo obrigatório de capacidade financeira, os candidatos devem demonstrar o cumprimento da seguinte expressão matemática, que consta do Anexo IV do CCP, em que:

$$V \times t \leq R \times f$$

V = Valor económico estimado do contrato que assume, para o presente procedimento, o valor de 200.000,00EUR (duzentos mil euros);  
 t = taxa de juro EURIBOR, a seis meses, acrescida de 200 pontos base, divulgada à data da publicação do anúncio do presente concurso no Diário da República;

R = Valor médio do EBITDA do candidato nos últimos três exercícios (2010, 2011, 2012), calculada através da seguinte fórmula:  
 em que:

EBITDA(i) = Os proveitos operacionais deduzidos das reversões de amortizações e ajustamentos e dos custos operacionais, mas sem inclusão das amortizações, dos ajustamentos e das provisões apresentados pelo candidato no exercício i, sendo este um dos três últimos exercícios concluídos, desde que com as respectivas contas legalmente aprovadas (será considerada a definição EBITDA por referência ao valor que consta do campo A5017 do Anexo A da IES para as sociedades comerciais e do campo I6017 do Anexo I da IES para os empresários em nome individual.  
 f = É assumido o factor 1 (um) para o presente procedimento.

2) No caso de o candidato se ter constituído há menos de três exercícios, para efeitos do cálculo de R, só são tidos em conta os resultados

operacionais do candidato nos exercícios concluídos, sendo o denominador de função adaptado em conformidade.

3) Em alternativa ao requisito de capacidade financeira, descrito supra no n.º 1 deste artigo, os candidatos podem apresentar declaração bancária de acordo com o modelo constante do Anexo VI do CCP, e reproduzido como Anexo I ao presente Programa de Concurso.

4) Cumulativamente com o requisito previsto no n.º 1, os candidatos devem preencher igualmente os seguintes requisitos de capacidade financeira:

a) A média aritmética do volume de negócios dos anos de 2010, 2011 e 2012 dos candidatos deverá apresentar um valor igual ou superior a 5.000.000,00EUR (cinco milhões de euros), sendo para os efeitos desta alínea considerado o campo A5001 do Anexo A da IES para as sociedades comerciais e o campo I6001 do Anexo I da IES para os empresários em nome individual, ou equivalente em termos de contas legalmente aprovadas.

b) Uma média aritmética de liquidez geral dos anos de 2010, 2011 e 2012 igual ou superior a 100% (cem por cento), sendo para os efeitos desta alínea considerado o campo A5126 sobre o campo A5159 do Anexo A da IES para as sociedades comerciais e o campo I6126 sobre o campo I6157 do Anexo I da IES para os empresários em nome individual, ou equivalente em termos de contas legalmente aprovadas.

c) Uma média aritmética dos anos de 2010, 2011 e 2012 do capital próprio igual ou superior a 1.000.000,00EUR (um milhão de euros), sendo para os efeitos desta alínea considerado o campo A5141 do Anexo A da IES para as sociedades comerciais e o campo I6139 do Anexo I da IES para os empresários em nome individual, ou equivalente em termos de contas legalmente aprovadas.

d) Uma média aritmética dos anos de 2010, 2011 e 2012 do total do ativo líquido igual ou superior a 5.000.000,00EUR (cinco milhões de euros), sendo para os efeitos desta alínea considerado o campo A5127 do Anexo A da IES para as sociedades comerciais e o campo I6127 do Anexo I da IES para os empresários em nome individual, ou equivalente em termos de contas legalmente aprovadas.

### **13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO**

Modelo simples

### **14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Até às 17 : 00 do 35 º dia a contar da data de envio do convite

### **15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS**

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

### **16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Mais baixo preço

### **18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Direção da Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira

Endereço: Rua dos Aranhas n.º 24/26

Código postal: 9000 044

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291206800

Fax: 00351 291206868

Endereço Eletrónico: geral@acif-ccim.pt

### **19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA**

2013/10/29

### **20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim**

### **21 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

Relativamente a este procedimento foi efetuada alguma publicação no âmbito do n.º1 do art.º2 do DL 34/2009 de 6 de fevereiro? Não

### **22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome: Maria Cristina Andrade Pedra Costa

Cargo: Presidente da Direção

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)